



Bruxelas, 19 de abril de 2021
(OR. en)

7931/21

CFSP/PESC 382	COHOM 76
COPS 143	COVID-19 154
MAMA 66	CONUN 56
WTO 110	JAI 395
ENV 235	COTER 47
ENER 124	TRANS 216
ECOFIN 351	EMPL 154
BUDGET 6	DIGIT 49
DEVGEN 75	EDUC 125

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 7850/21

Assunto: Conclusões do Conselho sobre uma parceria renovada com a vizinhança meridional – Uma nova Agenda para o Mediterrâneo

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre uma parceria renovada com a vizinhança meridional — Uma nova Agenda para o Mediterrâneo, aprovadas pelo Conselho por procedimento escrito em 16 de abril de 2021.

**CONCLUSÕES DO CONSELHO SOBRE UMA PARCERIA RENOVADA COM A
VIZINHANÇA MERIDIONAL – UMA NOVA AGENDA PARA O MEDITERRÂNEO**

1. Uma vizinhança meridional democrática, mais estável, mais ecológica e mais próspera é uma prioridade estratégica e um interesse fundamental que a UE e os seus parceiros da vizinhança meridional partilham. O número de desafios globais e regionais aumentou e evidenciou a nossa interdependência mútua. Só através de uma ação mais forte num espírito de parceria e de apropriação conjunta será possível cumprir os objetivos de levar paz, estabilidade e prosperidade à população do Mediterrâneo, fixados há 25 anos em Barcelona.
2. Recordando as conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2020 e a declaração dos membros do Conselho Europeu de 26 de fevereiro de 2021, o Conselho reafirma a sua determinação em renovar e continuar a reforçar a parceria estratégica da UE com os seus parceiros da vizinhança meridional, a fim de fazer face aos desafios comuns, tirar partido das oportunidades comuns e libertar o potencial da região que partilhamos. Manifesta o seu empenho em fazê-lo em conjunto com os países parceiros, tomando por base a reflexão conjunta com os parceiros meridionais lançada na reunião ministerial UE-Vizinhança Meridional que se realizou em Barcelona, a 26 de novembro de 2020.
3. A pandemia de COVID-19 teve um forte impacto na UE e nos seus parceiros da vizinhança meridional, com repercussões negativas tanto a nível da saúde como dos meios de subsistência dos cidadãos. A região do Mediterrâneo é também reconhecida como um dos principais pontos críticos das alterações climáticas, já fortemente afetada pela desertificação acelerada, pela escassez de água e pela subida das temperaturas. Estas crises demonstraram a crescente interdependência da região mediterrânica e salientaram a necessidade de aumentar a resiliência comum e de abrir novas vias para o reforço da cooperação. A par das novas oportunidades criadas pelas transições ecológica e digital, abrem-se deste modo novas oportunidades para desenvolver uma agenda positiva para a parceria.

4. Neste contexto, o Conselho congratula-se com a Comunicação Conjunta da Comissão e do alto representante sobre uma parceria renovada com os países da vizinhança meridional e com a sua proposta de uma nova Agenda para o Mediterrâneo, e apela à sua rápida e eficaz aplicação. Este compromisso renovado da UE pauta-se pela Agenda Estratégica 2019-2024 e pelos princípios fundamentais da política europeia de vizinhança, baseia-se nas realizações e experiências desta última e é apoiado pelo recurso eficaz a todos os instrumentos da UE. O Conselho congratula-se com a apresentação de um plano económico e de investimento que pode ajudar a fazer face aos desafios e defender, a nível nacional, local, plurinacional e regional, os bens mediterrânicos que temos em comum.
5. É necessário reforçar significativamente o diálogo político em todo o Mediterrâneo. A este respeito, o Conselho propõe que os ministros dos Negócios Estrangeiros da UE e dos países parceiros meridionais se reúnam anualmente para analisar os progressos realizados na execução da nova Agenda para o Mediterrâneo. Poderão também ser organizadas cimeiras de Chefes de Estado e de Governo, a fim de reforçar a orientação política e a visibilidade da parceria meridional renovada. Neste contexto, tendo simultaneamente em conta o trabalho da União para o Mediterrâneo, o Conselho incentiva também os ministros das diferentes pastas a reunirem-se para fazer avançar a cooperação em domínios específicos, sempre que for relevante para a vizinhança meridional. Deverá tirar-se pleno partido dos canais estabelecidos, nomeadamente os Conselhos de Associação e as Prioridades da Parceria, que continuam a ser o quadro político fundamental e a base da programação da assistência, participando o Conselho plenamente na sua preparação.
6. O Conselho salienta a importância de assegurar uma visibilidade adequada do diálogo e da cooperação a nível político com os parceiros da vizinhança meridional, nomeadamente por meio de ações de sensibilização, iniciativas de diplomacia pública e esforços conjuntos das instituições da UE e dos Estados-Membros. Apela a que se prossiga o reforço da comunicação estratégica da UE com o Sul, em estreita coordenação com os Estados-Membros. O Conselho incentiva a cooperação com os parceiros da vizinhança meridional para promover a concretização de ambientes de informação saudáveis, da liberdade de expressão e dos meios de comunicação social, bem como medidas destinadas a combater a desinformação e as informações falsas.

7. Estimular a recuperação socioeconómica sustentável a longo prazo e a criação de emprego na vizinhança meridional é uma prioridade comum absoluta e a pedra angular inovadora da nova Agenda para o Mediterrâneo. O Conselho reconhece que a mobilização de investimentos, nomeadamente do setor privado, e o apoio financeiro e técnico serão essenciais para libertar o potencial da região. A UE deverá lançar mão de todos os seus instrumentos e dialogar com as instituições financeiras europeias e internacionais para assegurar a aplicação eficiente, eficaz, rápida e adaptada da nova Agenda para o Mediterrâneo. A execução efetiva das reformas pelos parceiros da vizinhança meridional nos domínios da governação, do Estado de direito, da estabilidade macroeconómica, do desenvolvimento socioeconómico e do ambiente empresarial será essencial para esses parceiros colherem todos os benefícios do plano económico e de investimento, e para tornar possível o êxito conjunto da Parceria renovada.

8. O Conselho reafirma a sua política de princípios em matéria de boa governação, de promoção e defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, de instituições democráticas e do Estado de direito. Estes fatores fazem parte integrante da política europeia de vizinhança e da nossa parceria desde a Declaração de Barcelona de 1995 e são essenciais para garantir a estabilidade, a segurança e o desenvolvimento sustentável a longo prazo na região. O Conselho recorda que a parceria meridional é desenvolvida para beneficiar as pessoas de ambas as margens do Mediterrâneo e que a dimensão humana é fundamental para o seu êxito. A boa governação, nomeadamente graças a uma administração pública eficaz, justa e transparente, à luta reforçada contra a corrupção e à igualdade de acesso à justiça, servem também de base ao crescimento, ao investimento e ao emprego. Em consonância com o Plano de Ação da UE para os Direitos Humanos e a Democracia para 2020-2024, o Conselho salienta a importância que atribui à prossecução dos trabalhos com os parceiros da vizinhança meridional para promover o respeito pelos direitos humanos e pela democracia, bem como à sua integração na agenda da nossa cooperação. A UE promoverá reformas nestes domínios, nomeadamente por meio da abordagem baseada em incentivos estabelecida na política europeia de vizinhança e no Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVCDCI-Europa Global), em virtude da qual será concedido apoio financeiro suplementar aos países que deem provas de um forte empenho para implementarem e avançarem no sentido, nomeadamente, de pôr em prática reformas democráticas, em matéria de boa governação e de Estado de direito, em especial as reformas acordadas conjuntamente.

9. A promoção de oportunidades credíveis e sustentáveis para a juventude deverá estar no cerne da nossa cooperação. O Conselho pede que se redobre de esforços para reforçar a participação da juventude nos debates públicos e integrar a agenda da juventude na nossa cooperação, para reforçar o nosso apoio à educação e para aumentar os contactos pessoais, nomeadamente no âmbito do programa Erasmus +, num ambiente seguro e protegido. Apoiar igualmente o reforço da cooperação no domínio da investigação, inovação e cultura, nomeadamente através da associação com os programas Horizonte Europa e Europa Criativa. Além disso, a fim de promover a cooperação e a compreensão mútua entre a UE e a sua vizinhança meridional, deverá ser reforçado o diálogo a nível da sociedade civil entre ambas as margens do Mediterrâneo. O Conselho sublinha que é essencial reforçar o apoio da UE à sociedade civil, nomeadamente a promoção de um ambiente seguro e propício, uma vez que qualquer democracia depende de uma sociedade civil livre e dinâmica. Esta linha de ação fará parte integrante da execução da nova Agenda para o Mediterrâneo. Salienta igualmente a importância de assegurar a proteção dos defensores dos direitos humanos, bem como a independência e o pluralismo dos meios de comunicação social, e a segurança dos jornalistas. Pede que se redobre de esforços para reforçar os direitos das mulheres e promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres, nomeadamente através da integração da perspectiva de género em todos os instrumentos e programas de cooperação, bem como do plano económico e de investimento, e tomando nota da comunicação conjunta da Comissão Europeia e do alto representante sobre o terceiro Plano de Ação em matéria de igualdade de género (PAG) e do Plano de Ação da UE para as Mulheres, a Paz e a Segurança.

10. O Conselho salienta que a existência de economias resilientes, sustentáveis, inclusivas e interligadas é fundamental para que haja justiça social, trabalho digno e uma ação governamental eficaz, e para que floresçam o comércio e a atração e fixação de investimento com o objetivo de criar oportunidades e empregos dignos, especialmente para os jovens. Realça a importância da diversificação das economias e das cadeias de valor, nomeadamente através da criação de parcerias industriais e de uma melhoria do clima empresarial que beneficie o setor privado, em especial as pequenas e médias empresas, e possa criar novas oportunidades, incluindo a "aproximação", quando esta ajudar a dar resposta às necessidades específicas da cadeia de valor, tendo em conta os ensinamentos retirados da pandemia de COVID-19. Será dado um poderoso impulso à competitividade, à integração económica e à criação de emprego digno pela modernização das relações comerciais e de investimento a nível multilateral no contexto da OMC, a nível bilateral, sub-regional, regional e continental, inclusive através da aproximação regulamentar, pela eliminação progressiva das barreiras não pautais e dos custos comerciais, pelo rápido desenvolvimento da rede transmediterrânica e da melhor conectividade digital e pela inovação na transformação digital. O Conselho exorta a Comissão a empenhar-se no sentido da plena aplicação e do cumprimento dos acordos comerciais em vigor, bem como a estimular ainda mais a utilização das preferências. O Conselho salienta a importância de se progredir na modernização das relações comerciais e de investimento entre os parceiros da vizinhança meridional e a UE, começando por avançar com a criação de zonas de comércio livre abrangente e aprofundado. Aguarda também com expectativa as novas oportunidades que possam emergir do futuro debate sobre a revisão da política comercial da UE neste particular. O Conselho apoia a adoção e a aplicação da Convenção Regional revista sobre Regras de Origem Preferenciais Pan-Euro-Mediterrânicas, que virá promover uma maior integração regional. O Conselho manifesta a disponibilidade da UE para trabalhar com os parceiros da vizinhança meridional no sentido de apoiar as suas políticas económicas, sociais, de comércio e de investimento que promovam a igualdade de oportunidades e de género, deem prioridade à inclusão, ao diálogo social significativo e a uma proteção social bem orientada, de modo a reduzir as desigualdades sociais e territoriais.

11. A ação climática e as questões energéticas, em especial o avanço da transição para a energia verde, constituem um pilar fundamental da política que seguimos na vizinhança meridional. O Conselho está convicto de que, colaborando com os nossos parceiros da vizinhança meridional, em consonância com as conclusões do Conselho de 25 de janeiro de 2021 sobre a diplomacia climática e energética, poderemos transformar os desafios climáticos e ambientais em grandes oportunidades para o desenvolvimento sustentável, contribuindo para uma transição ecológica justa e inclusiva, nomeadamente através da criação de empregos verdes e do desenvolvimento de competências relevantes. Em consonância com a dimensão externa do Pacto Ecológico Europeu, a UE colaborará com os seus parceiros da vizinhança meridional para cumprir os objetivos dos seus contributos determinados a nível nacional (CDN) nos termos do Acordo de Paris e aumentar as suas ambições em matéria de clima, nomeadamente através da aceleração da transição energética. A UE trabalhará também com os seus parceiros da vizinhança meridional para promover interconexões e o comércio de portadores de energia sustentáveis com a UE. Colaborará com as instituições financeiras europeias e internacionais e com o setor privado para promover o desenvolvimento de um sistema económico e financeiro que apoie o crescimento sustentável, incluindo produtos financeiros sustentáveis, e esteja adaptado aos condicionalismos climáticos. A UE trabalhará também com os parceiros da vizinhança meridional para promover a transição energética, reforçando ao mesmo tempo a segurança energética e tendo sempre em conta a situação de cada parceiro. Os países da vizinhança meridional desempenharão um papel importante no cumprimento do objetivo de construir um mundo com impacto neutro no clima, bem como no que diz respeito às relações em matéria de energia com a UE, nomeadamente no quadro da cooperação para a produção de energia renovável. O Conselho salienta também a importância de apoiar medidas destinadas a conservar, proteger, restaurar e utilizar de forma sustentável a grande biodiversidade da bacia do Mediterrâneo, um centro único de diversificação das espécies da fauna e da flora, de assegurar uma gestão sustentável dos recursos, incluindo a água, e de reforçar a sustentabilidade dos sistemas alimentares.

12. A economia azul representa um poderoso instrumento de gestão dos bens comuns mediterrânicos, promovendo, assim, economias sustentáveis na região do Mediterrâneo, uma vez que concilia o crescimento económico, a melhoria dos meios de subsistência e a inclusão social com a conservação, proteção e restauro dos ecossistemas marinhos e costeiros e da biodiversidade, a utilização sustentável dos recursos, a promoção do turismo sustentável e a atenuação e adaptação às alterações climáticas. A UE integrará o potencial da economia azul do mar Mediterrâneo nos planos de desenvolvimento económico, a par da economia social. Neste contexto, o Conselho salienta a necessidade de fazer o balanço da Declaração sobre a Economia Azul Sustentável da Conferência Ministerial da União para o Mediterrâneo (de 2 de fevereiro de 2021) e dos trabalhos realizados no âmbito da Iniciativa para o Desenvolvimento Sustentável da Economia Azul na região do Mediterrâneo Ocidental (Iniciativa WestMED).

13. O Conselho sublinha a importância de trabalhar em conjunto para, com eficiência e eficácia, dar uma resposta comum aos desafios colocados pela deslocação forçada, pela migração irregular e por todos os outros aspetos da migração e da mobilidade, incluindo a migração legal, em consonância com as competências da UE e dos Estados-Membros, por meio de parcerias abrangentes, personalizadas e mutuamente benéficas, com base em interesses e compromissos comuns. No âmbito desta cooperação, a UE seguirá uma abordagem de acompanhamento ao longo de "toda a rota", terá também em conta a cooperação e a aplicação eficazes, por parte dos nossos parceiros, dos atuais e de futuros acordos e diálogos com a UE em matéria de migração, visará obter resultados concretos e procurará alcançar uma coordenação eficaz entre os esforços da UE, dos Estados-Membros e dos parceiros da vizinhança meridional, em conformidade com a abordagem da Equipa Europa.
- Neste contexto, a UE mantém o seu firme empenhamento na proteção internacional e na disponibilização de soluções que permitam salvar vidas humanas, nomeadamente a prevenção da perda de vidas no mar, bem como o apoio às comunidades de acolhimento e de trânsito na região. Trabalhará também com os parceiros da vizinhança meridional no sentido de resolver as causas profundas da migração irregular e das deslocações forçadas, criando oportunidades socioeconómicas, em especial melhores perspetivas para os jovens, nomeadamente graças às iniciativas previstas no plano económico e de investimento no contexto da recuperação da COVID-19. Serão também prioridades fundamentais o reforço das capacidades para uma governação eficaz em matéria de migração e asilo, nomeadamente em matéria de gestão das fronteiras, proporcionando o aumento das capacidades no domínio das buscas e dos salvamentos, uma cooperação reforçada e abrangente em matéria de regresso e readmissão, lançando mão de todas as políticas pertinentes ao dispor da UE, e a reintegração sustentável, nomeadamente promovendo o regresso voluntário. Os esforços comuns para combater o tráfico de seres humanos e a introdução clandestina de migrantes devem ser significativamente intensificados. A UE pretende também associar os parceiros da vizinhança meridional à resolução de questões ligadas à mobilidade e a todos os aspetos da migração, incluindo a migração legal, em consonância com as competências da UE e dos Estados-Membros. A cooperação a nível regional e sub-regional deve continuar a ser explorada, inclusive por meio da cooperação triangular e Sul-Sul, bem como através da cooperação trilateral com a ONU e os intervenientes regionais. A UE apoiará plenamente estes esforços, mobilizando todas as ferramentas e instrumentos políticos pertinentes e assegurando um financiamento adequado e previsível, em consonância com os instrumentos disponíveis pertinentes, incluindo o IVCDCI, o que poderá implicar a utilização do mecanismo de financiamento flexível, tal como descrito no IVCDCI.

14. Baseando-se na solidariedade reafirmada durante a pandemia de COVID-19, o Conselho apoia a cooperação entre a UE e os seus parceiros da vizinhança meridional para reforçar as capacidades de preparação e resposta dos sistemas de saúde e ajudar as pessoas mais vulneráveis e as pessoas em situações de risco. O Conselho continua empenhado em melhorar o acesso às vacinas por parte de grupos prioritários na nossa vizinhança e para além dela, com base em princípios comuns, e bem assim em apoiar uma abordagem mundial por intermédio do Mecanismo COVAX enquanto iniciativa mundial destinada a assegurar que todos os países tenham acesso equitativo e justo a vacinas seguras e eficazes. O Conselho recorda o papel da UE e dos seus Estados-Membros enquanto principais doadores do Mecanismo COVAX, que fornecerá de forma justa e transparente vacinas a todos os países parceiros meridionais participantes.
15. Os conflitos e as crises na região são uma das principais causas de sofrimento humano. Constituem igualmente importantes obstáculos à estabilidade política e ao desenvolvimento sustentável. O Conselho pede que se redobre de esforços tendo em vista a prevenção e a resolução de conflitos, a estabilização pós-conflito e a consolidação da paz, aproveitando todos os instrumentos à disposição da UE e dos parceiros da vizinhança meridional, nomeadamente a promoção de medidas geradoras de confiança, de uma forma integrada e em estreita coordenação com outros parceiros internacionais. Deverá ser desenvolvido um diálogo político reforçado e intensificado em todo o Mediterrâneo, a fim de gerar confiança, reduzir as tensões e ajudar a resolver conflitos, tirando partido da dinâmica criada pelos recentes desenvolvimentos positivos em toda a região. O Conselho reconhece que as alterações climáticas agravam muitos problemas na região. O Conselho reafirma que, na procura de soluções para as crises na região, a UE continuará a apoiar a ONU e a colaborar com organizações regionais e internacionais, nomeadamente com a Liga dos Estados Árabes, a União Africana e as organizações sub-regionais relevantes, bem como com outras partes interessadas a nível regional e mundial. Neste particular, reitera a importância de se respeitar o direito internacional, nomeadamente a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. O Conselho sublinha a importância da participação plena, equitativa e significativa das mulheres, bem como do papel fundamental que os jovens têm na prevenção e resolução de conflitos e na consolidação da paz.

16. O Conselho frisa que a UE e os seus parceiros da vizinhança meridional têm um interesse comum no apoio a um sistema multilateral revitalizado e adequado aos fins a que se destina, baseado em regras, articulado em torno da ONU. O Conselho está empenhado em colaborar com os parceiros da vizinhança meridional nas instâncias multilaterais, nomeadamente em matéria de clima, paz e segurança, em questões de dimensão mundial, com base na Agenda 2030 e nos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e em reforçar o comércio baseado em regras, o Estado de direito, a boa governação e a observância dos direitos humanos e do direito internacional.
17. O Conselho sublinha que o terrorismo, o extremismo violento, a radicalização, as ciberameaças e as ameaças híbridas, bem como a criminalidade organizada, incluindo o tráfico de armas e o tráfico de bens culturais, são ameaças importantes que afetam ambas as margens do Mediterrâneo e em muitos casos estão interligadas. A UE está empenhada em continuar a desenvolver a cooperação com os parceiros da vizinhança meridional neste domínio, no pleno respeito pelos direitos humanos, nomeadamente através do aprofundamento dos diálogos sobre segurança, do reforço das capacidades, nomeadamente em matéria de luta contra o branqueamento de capitais, de financiamento do terrorismo, de fluxos financeiros ilícitos e de tráfico e destruição do património cultural. Aguarda com expectativa o reforço da cooperação na luta contra as ciberameaças, criando ciberresiliência, desenvolvendo atividades de criação de capacidades e tirando pleno partido dos quadros internacionais existentes para promover um ciberespaço aberto, livre, estável e seguro. O Conselho apoia o reforço da cooperação policial e judiciária entre os parceiros da vizinhança meridional e as agências da UE, nomeadamente através da celebração de acordos pertinentes e do desenvolvimento da cooperação em matéria de atenuação dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares, bem como no domínio da proteção civil, da gestão dos riscos de catástrofes e da cibercriminalidade. Congratula-se com a proposta de oferecer pacotes de segurança mais abrangentes aos parceiros da vizinhança meridional que estejam dispostos a aprofundar a cooperação numa série de aspetos, incluindo a cooperação operacional. A UE continuará a prestar especial atenção ao problema da insegurança vivida na região do Sael-Sara devido às repercussões que pode ter na região do Mediterrâneo.

18. O Conselho reconhece que o diálogo e a cooperação regionais são a melhor forma de otimizar a ação conjunta da UE e dos seus parceiros da vizinhança meridional na resposta a problemas que, muitos deles, são de natureza regional. O Conselho pede que se reforcem a cooperação regional, sub-regional e inter-regional. O Conselho reconhece o papel da União para o Mediterrâneo (UM) como plataforma indispensável para a cooperação regional e pede que seja dada mais ênfase à cooperação sub-regional, tendo em conta os diálogos existentes. Incentiva igualmente as iniciativas destinadas a apoiar o avanço da cooperação no domínio dos bens comuns mediterrânicos. O Conselho congratula-se com as propostas de desenvolvimento da cooperação inter-regional, nomeadamente entre o Norte de África e a África Subsariana, bem como com as regiões do Golfo e do Mar Vermelho, inclusive por meio de iniciativas pragmáticas de geometria variável, incluindo a cooperação trilateral, conforme estabelecido na comunicação conjunta da Comissão Europeia e do alto representante.

19. A UE recorrerá a todos os seus instrumentos, nomeadamente o IVCDI e o FEDS+, a fim de assegurar a implantação eficiente, eficaz, rápida e adaptada da nova Agenda para o Mediterrâneo. O Conselho reitera os princípios da apropriação e da diferenciação consagrados na política europeia de vizinhança. As Prioridades da Parceria ou documentos equivalentes continuam a ser o quadro político essencial para o diálogo bilateral com os parceiros da vizinhança meridional. Com base na abordagem baseada em incentivos estabelecida no IVCDI, o apoio da UE será ajustado às ambições de cada parceiro e ao seu nível de execução no que diz respeito aos valores partilhados e às reformas, o que implica fazer depender o apoio do nível de desempenho e dos progressos registados na execução de reformas, especialmente das reformas acordadas conjuntamente. O Conselho aguarda com expectativa o rápido início das negociações das Prioridades da Parceria e a plena participação do Conselho neste processo, com todos os parceiros da vizinhança meridional, uma vez que as Prioridades da Parceria servem de base à programação da assistência e à utilização coerente e integrada de outros instrumentos, de acordo com os interesses e os valores da UE e dos parceiros da vizinhança meridional. O Conselho continua empenhado na abordagem da Equipa Europa, está pronto a intensificar os esforços para melhorar a cooperação, nomeadamente através da programação conjunta e da mobilização do TAIEX e da gemação, e pede que se siga uma abordagem mais estratégica e inclusiva nos esforços da UE a nível da assistência ao desenvolvimento, nomeadamente através de diligências conjuntas de comunicação estratégica. O Conselho apela aos membros da Equipa Europa para que se coordenem estreitamente e, em conjunto, concebam, implementem e acompanhem as iniciativas da Equipa Europa de forma inclusiva. A aplicação das presentes conclusões do Conselho é uma tarefa comum e uma responsabilidade partilhada das instituições da UE e dos Estados-Membros. O Conselho convida a Comissão a fazer-lhe regularmente relatório dos progressos alcançados no âmbito do plano económico e de investimento. Em 2024, o Conselho procederá a uma revisão da Agenda para o Mediterrâneo e das presentes conclusões do Conselho. O Conselho propõe que, em conjunto com a Comissão e o SEAE, seja feito relatório ao Conselho Europeu de dezembro de 2021 sobre os progressos realizados na operacionalização da nova Agenda para o Mediterrâneo e do seu plano económico e de investimento.